

**Portaria nº264/2014**

**De 25/11/2014**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDUARDO PEREIRA VARGAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo servidor.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **EDUARDO PEREIRA VARGAS**, por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 20 dias a contar de 15/01/2015 a 03/02/2015.

- Gozo de férias por um período de 10 dias para um data futura a ser marcada em consenso com o departamento de recursos humanos.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 22/01/2013 a 21/01/2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 25 de novembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTELL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado